

DECISÃO Nº 476/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12/11/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012311/09-61, de acordo com o Parecer nº 396/2010 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica, em Nível de Doutorado, sob a forma de Associação em Rede.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.